



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Diana Medeiros
A

ACORDO DE MOBILIDADE

Entre a **Câmara Municipal da Ribeira Grande**, representada pelo seu **Presidente Alexandre Branco Gaudêncio**, e a **trabalhadora, Diana Pacheco Costa Medeiros**, é celebrado o presente acordo de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor, regendo-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS GERAIS

1.º

A **Câmara Municipal da Ribeira Grande** autoriza que a **trabalhadora, Diana Pacheco Costa Medeiros**, portador do Cartão de Cidadão n.º 13623392 9ZX9, residente na Rua dos Apóstolos n.º 14, 9600-551 Conceição – Ribeira Grande, assistente técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desempenhe funções na categoria/carreira de técnico superior.

2.º

O trabalhador irá auferir uma remuneração equivalente à posição remuneratória nº 1, e nível remuneratório 12.

3.º

Descrição sumária das funções: conforme anexo do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e Regulamento de Constituição das Unidades Flexíveis no Âmbito da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 18 de março de 2022.



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

4.º

O Horário de trabalho será o praticado pelos serviços da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto do Município, nomeadamente de segunda a sexta-feira – das 09:00h às 17:00h.

5.º

Para efeitos referidos na cláusula primeira, **a trabalhadora toma conhecimento do presente acordo e dá o seu consentimento expresso para a realização da mobilidade, nos termos do presente clausulado.**

6.º

O presente acordo produz efeitos a partir de **01 de dezembro de 2023**, e tem duração de 6 (seis) meses, nos termos do artigo 97.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.

Paços do Município de Ribeira Grande, 17 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande

A Trabalhadora